

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: k0rzv6ya SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2017 Indicação nº 531/2017 Protocolo nº 1269/2017
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A MANUTENÇÃO GERAL, REFORMA RESOLUTIVA, NA PONTE MOROCÓ, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura do Estado, a necessidade de viabilizar a manutenção geral, reforma resolutiva, na Ponte Morocó, no município de Lucas do Rio Verde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Lucas do Rio Verde, é proveniente da Câmara Municipal pelo Ofício 013/2017, do Nobre Vereador Airton Callai.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção geral da Ponte Morocó, no município de Lucas do Rio Verde – MT.

A referida ponte é utilizada para escoamento da safra de grãos, bovinos, suínos e aves assim como também para a locomoção de pessoas adultas e crianças para Escolas, PSF's, hospitais e comércio em geral, no entanto, a mesma esta em péssimas condições, faltando madeiramento e vigas.

O movimento é intenso e diário, e na atual situação em que se encontra a referida ponte, o perigo é eminente. E devido a este fator os moradores da região da região para ter acesso ao município antes percorriam 10km, agora precisam percorrer 60 km, passando por outra estrada.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual